



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 112/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

**DESIGNA SERVIDOR PARA ALÉM
DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO
RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES
DE GESTOR DOS FUNDOS QUE
ESPECIFICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Complementar n° 01, de 01/05/1991, com as alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio das Antas,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o(a) servidor(a) de cargo comissionado **LAURI PIGOZZO, Secretário Municipal de Saúde**, para além das atribuições normais de seu cargo, **responder pelas atribuições totais da gestão do Fundo Municipal: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS.**

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 08 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças